

PORTARIA GP nº 002/2020.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Chefe Do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE


Art. 1º. Exonerar o Senhor **JOSÉ MAURICÉLIO DA SILVA**, matrícula 201863, ocupante do cargo em comissão Diretor de Cultura e Turismo, lotado no Departamento de Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 13 de janeiro de 2020.



ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
PREFEITO